



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS ANGICAL  
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 3/2024 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 1 de fevereiro de 2024.

## EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO

### CAMPUS ANGICAL

**VESTIBULAR 2024.1 (EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023)**

### CAMPUS ANGICAL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA-GERAL DO *CAMPUS* ANGICAL, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para Reopção de Curso do Vestibular 2024.1. O preenchimento de vagas são ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2024, no *Campus* Angical, conforme EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023, para os cursos de Licenciatura em Física e de Licenciatura em Matemática, conforme ANEXO I.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	01/02/2024
Período de inscrições	01 a 05/02/2024
Resultado preliminar	06/02/2024
Prazo para recurso - resultado preliminar	06/02/2024
<b>RESULTADO FINAL</b>	07/02/2024
Matrícula dos candidatos aprovados/ e-mail: (reopcao.caang@ifpi.edu.br)	08 e 09/02/2024

## 1. DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1 A Reopção de curso é uma forma de mobilidade, regulamentada pelo EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023, e condicionada à existência de vagas no Campus para o qual o candidato se inscreveu, visando preencher vagas remanescentes em outro curso do mesmo Campus.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

2.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Vestibular 2024.1, nos cursos de **LICENCIATURA EM FÍSICA** e **LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, os candidatos na situação de EXCEDENTES do curso de **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO** e **TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, que não tenham sido convocados em nenhuma das chamadas do Vestibular.

2.2 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso no Campus para o qual se classificou como EXCEDENTE.

2.3 O candidato poderá optar por mais de um curso e será levada em consideração a ordem de preferência da opção escolhida, desde que haja vaga.

2.4 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final deste Edital. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições na Reopção de Curso serão realizadas de forma **on-line**, através de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/kQHcBYVUD7nGSLdA>, no período de **01 a 05 de fevereiro de 2024**.

3.2 No ato de inscrição o candidato deverá preencher o formulário com os dados solicitados e anexar os seguintes documentos em formato PDF ou JPG:

I. Formulário de reopção devidamente preenchido e assinado (ANEXO II - TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO);

II. Documento de Identidade (RG) (frente e verso);

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido ou Comprovante de situação cadastral;

3.3 Caso o candidato seja menor de idade, o Formulário de reopção deverá estar assinado por um dos pais ou responsável legal, e também anexar os documentos pessoais do responsável (RG e CPF).

3.4 O candidato que não apresentar os documentos listados conforme subitem 3.2 ou, se menor, também conforme o subitem 3.3 não terá sua inscrição confirmada.

## 4. DAS VAGAS DE REOPÇÃO

4.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento, **EXCLUSIVAMENTE**, das vagas remanescentes do Vestibular 2024.1, nos cursos de **LICENCIATURA EM FÍSICA** e **LICENCIATURA EM MATEMÁTICA** para os candidatos na situação de EXCEDENTES do curso de **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO** e **TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS** do Campus Angical.

4.2 As vagas serão redistribuídas conforme Anexo I, e ocupadas pelos candidatos excedentes, de acordo com o item 17 – DA CLASSIFICAÇÃO do EDITAL 36/2023 -

PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

4.3 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Vestibular 2024.1, obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, adotados no EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

4.4 Os recursos do resultado da reopção de curso devem ser solicitados no e-mail: (reopcao.caang@ifpi.edu.br), com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR 2024.1, conforme data publicada no cronograma.

## **5. DAS MATRÍCULAS**

5.1 As matrículas serão recebidas no e-mail: (reopcao.caang@ifpi.edu.br) conforme data publicada no cronograma.

5.2 A documentação necessária para a realização de matrícula encontra-se publicada no ANEXO V do EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus Angical.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como os documentos exigidos.

6.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do endereço eletrônico <https://ifpi.edu.br/>, eventuais alterações referentes a esse Edital de Reopção.

6.5 A realização do processo de reopção fica sob a responsabilidade da Direção-Geral do Campus Angical, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução

Angical do Piauí - PI, 01 de fevereiro de 2024.

## ANEXOS

### ANEXO I

ANGICAL			
LICENCIATURA EM FÍSICA			
TURNO		NOITE	
VAGAS DE REOPÇÃO		12	
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR COTA			
SC2	SC3	SC4	SC5
01	01	07	03

OBS.: Vagas destinadas a cada tipo de cota que não tenham candidatos inscritos, poderão ser ocupadas por candidatos de outro tipo de cota ou da ampla concorrência conforme os critérios de remanejamento especificados no ANEXO XVI do Edital do Vestibular.

ANGICAL		
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA		
TURNO	TARDE	
VAGAS DE REOPÇÃO	04	
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR COTA		
SC2	SC4	SC5
01	02	01

OBS.: Vagas destinadas a cada tipo de cota que não tenham candidatos inscritos, poderão ser ocupadas por candidatos de outro tipo de cota ou da ampla concorrência conforme os critérios de remanejamento especificados no ANEXO XVI do Edital do Vestibular.

Documento assinado eletronicamente por:

- Laise Nunes da Conceicao, DIRETOR(A) GERAL - DEE - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL, em 01/02/2024 13:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235223

Código de Autenticação: cb40e3ac62

